



Comprovante de Publicação

Nº: **34427**

Data/Hora Veiculação: **30/01/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 015/2017**

Assunto: **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **DE ACORDO COM A LEI Nº2390/2011, ART. 87-A, QUE FIXOU A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 0,6% SOBRE O VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, TOTALIZANDO R\$ 332.878.192,31 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TINTA E UM CENTAVOS), FICA ESTABELECIDO QUE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, É DE R\$ 1.997.269,15 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), SENDO RECOLHIMENTO AO RPPS.**

Identificação:

400/2017

Data Publicação

: **31/01/2017**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 015/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º De Acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2016, totalizando R\$ 332.878.192,31 (trezentos e trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e tinta e um centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2017, é de R\$ 1.997.269,15 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), sendo recolhimento ao RPPS, como segue: Mês Valor R\$ Janeiro R\$ 166.439,05 Julho R\$ 166.439,10 Fevereiro R\$ 166.439,10 Agosto R\$ 166.439,10 Março R\$ 166.439,10 Setembro R\$ 166.439,10 Abril R\$ 166.439,10 Outubro R\$ 166.439,10 Maio R\$ 166.439,10 Novembro R\$ 166.439,10 Junho R\$ 166.439,10 Dezembro R\$ 166.439,10 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 12 de janeiro de 2017 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000 138 Assinado de forma digital por FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 Dados: 2017.01.27 11:22:57 -02'00' INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária